

**Valor total deste Pregão:** R\$ 69.585,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 1BCD3280

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GOVERNO MUNICIPAL ERRATA – PORTARIA Nº. 613/2024**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 11/09/2024, a PORTARIA Nº. 613/2024, código identificador: 70E72820, Edição 3108.

**Onde se lê: ... TITULAR: Viviane Iácomo Alves ...**

**Leia-se: ... TITULAR: Viviani Iácomo Alves ...**

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,**  
Em 12 de setembro de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 49A267ED

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 012-2024 – ID 4424  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BIODIGESTORES DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4111902/2023 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE ITAIPU, E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, PARA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO AMBIENTAL, E DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

**CONTRATADA:** ECOMAC - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 08.612.245/0001-81

**VIGÊNCIA:** 10/09/2024 a 10/09/2025.

**LOTE 1:** LOTE 1

Descrição	Unidade	Quant.	Valor R\$	Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
BIODIGESTORES DE PEQUENO PORTE, PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES MINIMAS: • Volume do tanque de gás: 2.500L; • Volume do tanque do biodigestor: 4.000L; • Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; • Material: Lona de Polietileno com proteção UV; • Um fogareiro de biogás;	UN	2	R\$ 13.580,00	R\$ 27.160,00		PRÓPRIA BIODIGESTOR

• Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros);					
• Filtro de gás;					
• Saída combinada de gás e fertilizante;					
• Guia de montagem detalhado (arquivo digital);					
• Garantia: mínimo 12 meses.					
			TOTAL:		R\$ 27.160,00

1.2. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.160,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 15248CF7

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**  
**FEDERAIS Nº 048/2024**

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R\$)	DATA
SUS CUSTEIO – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	56.480,00	12/09/2024

Jaguapitã, PR, 13 de setembro de 2024.

**LIRIA HELENA GOLFETTO**

Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 5713643F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 69/2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0025.2053	PROGRAMA MUNICIPAL PRÓ-VIGIA INVESTIMENTO ESTADUAL FR 497	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9497	09497-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	130.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**Artigo 2º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	EMENDA PARALEMENTAR ESTADUAL INVESTIMENTO FR 9497	130.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**Artigo 3º**- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso I.

**Artigo 4º**- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 12 de setembro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**FFC2EBF9

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**025/2020**

**PARTES:** Município de Jundiaí do Sul e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP – Sicredi Paranapanema PR/SP, CNPJ: 79.086.997/0001-02

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 007/2020, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Quarto Termo Aditivo de PRAZO para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, adequando o Contrato de Fornecimento nº 025/2020, em conformidade solicitação emitida no dia 06/09/2021, encaminhado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP – Sicredi Paranapanema PR/SP, CNPJ: 79.086.997/0001-02, pelo período de até 12 (doze) meses, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 724 de 06/12/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2024

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiaí do Sul- PR, 12 de setembro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**067C77BC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 28031, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica a penalidade e multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município da Lapa em face da Empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

O PREFEITO DA LAPA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município da Lapa,

- Considerando o Processo Digital nº 28202-2022;  
- Considerando o Parecer Jurídico nº 179/2023;  
- Considerando a Decisão Administrativa proferida pelo Sr. Secretário Municipal de Administração do Município da Lapa datada de 05 de Agosto de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º – Fica aplicada à Empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município da Lapa, pelo período de 2 anos, conforme art. 87, III, da Lei 8666/93 e alínea “e”, do item 10.1 da Ata de Registro de Preços nº 298/2021.

Parágrafo Único - Fica também aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme alínea “c” do item 10.1 da Ata de Registro de Preços nº 298/2021.

Art. 2º – Cumpra-se a integralidade das disposições da Instrução Normativa nº 156/2020 do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 13 de Setembro de 2024.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**3986E13C

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 28032, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

Súmula: Nomeia ELIANE FERREIRA, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

Considerando o Processo Digital nº 5619/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 18.09.2024 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionado(a):

ELIANE FERREIRA  
RG: 8.494.877-2/PR  
CPF: 036.579.299-32  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL  
CLASSE B REFERÊNCIA 1  
CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS